

▶ SISTEMA PRISIONAL

MASSACRE E FUGA EM MASSA APÓS REBELIÃO EM GOIÁS

CONFRONTO ENTRE DETENTOS DEIXOU AO MENOS 9 MORTOS

| DAREDAÇÃO (*)

| primeiroplano@hojeemdia.com.br

Uma rebelião deixou nove detentos mortos e outros 14 feridos, ontem, na Colônia Agroindustrial, no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, em Goiás. Os dados são da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária (Seap) do Estado, que também confirmou, até o início da noite de ontem, a fuga de 34 presos da unidade.

Os detentos são do regime semiaberto.

O jornal Folha de São Paulo informou que ao menos um preso foi decapitado e as vísceras de um detento

foram penduradas no arame no alto do muro da unidade. Conforme o jornal, houve troca de tiros entre os internos de fações criminosas rivais.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública de Aparecida de Goiânia (SSPAP) informou que a rebelião aconteceu depois que detentos da ala C invadiram a ala B, dando início a um confronto.

Os presos incendiaram a unidade prisional.

Segundo a Seap, agentes do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais (Gope), com apoio do Batalhão de Choque da Polícia Militar, retomaram o presídio ainda ontem.

Presos de facções rivais entraram em confronto. Um dos detentos teria sido decapitado

O Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer) da PM atua para conter possíveis fugas e tentar recapturar foragidos.

ALERTA

Em 2016, o Tribunal de Justiça de Goiás alertou para o iminente risco de rebelião no local. Conforme o documento, haviam no local 330 detentos, quando a capacidade total era para apenas 122 presos.

O Tribunal de Justiça também informou que eram aparelhos de celular e drogas na Colônia Agroindustrial.

Com Agência Estado

+ E MAIS

PRESIDENTE DA COREIA DO NORTE DIZ TER 'BOTÃO NUCLEAR' E DEFENDE MILITARIZAÇÃO

SEUL – O líder norte-coreano, Kim Jong-Un, defendeu ontem o aumento da produção de ogivas nucleares e mísseis, em uma mensagem de Ano Novo em que demonstrou a vontade de cumprir com as ambições militares. Pyongyang intensificou, em 2017, os programas nuclear e balístico, apesar das múltiplas sanções da ONU e da retórica cada vez mais ameaçadora de Washington. Kim Jong-Un, que assegurou ter o botão nuclear em seu gabinete, presidiu em setembro o sexto ensaio atômico norte-coreano, o mais potente até então. "Devemos produzir maciçamente ogivas nucleares e mísseis balísticos e acelerar seu lançamento", declarou Kim em discurso anual à nação. "O botão nuclear sempre está na minha mesa. Não é chantagem, e sim a realidade", acrescentou, reiterando que seu país é um Estado nuclear.

Agência France Presse

KCNA VIA KNS/STR/AFP



13 MORTOS E MAIS DE 400 DETIDOS EM PROTESTOS CONTRA GOVERNO NO IRÃ

Um policial iraniano morreu e outros três ficaram feridos por disparos de fuzil em Nayafabad, no centro do Irã, durante distúrbios vinculados aos protestos que acontecem o país há cinco dias, informou ontem a televisão estatal. As manifestações começaram diante das dificuldades econômicas do país, isolado e submetido durante anos a sanções internacionais por suas atividades nucleares. Já chega a 13 o número de mortos. Mais de 400 pessoas foram detidas.

SALÁRIO MÍNIMO NA VENEZUELA TERÁ AUMENTO DE 40%, ANUNCIA MADURO

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, anunciou aumento de 40% no valor do salário mínimo, das pensões e dos salários de funcionários públicos. Este é o sétimo aumento do ano. A medida foi uma nova tentativa para neutralizar a explosão de preços em uma economia com hiperinflação como a venezuelana. Maduro decretou também aumento de quase o dobro do bônus de alimentação conhecido como "cestaticket". Com o somatório do salário e do cestaticket, os trabalhadores vão receber pelo menos 797.510 bolívares, cerca de R\$ 787 segundo a taxa de câmbio oficial.

HOJE
EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO PROCESSO LICITATÓRIO 143/2017 CONCORRENCIA 001/2017

Ata de abertura da documentação e propostas comerciais referente ao Processo Licitatório nº143/2017, Concorrência nº001/2017, cujo objetivo consiste seleção e contratação de empresa com vistas a prestação, de forma contínua de acordo com a demanda, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2017, às 09:30hs (Nove horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº08/2017, providenciou que fossem abertos os envelopes contendo as documentações das empresas participantes. Enviou envelope de documentação via correio a empresa: Lamounier Construções e Serviços Eirele ME, e compareceram as empresas Agile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP; Construtora Madema Eirele; e Sergame Serviços Gerais LTDA. O representante da empresa Agile Empreendimentos e Serviços LTDA EPP, o senhor Julio Augusto Martins Figueiredo Pinto pediu que constasse em ata que: "A empresa Madema, os atestados de capacidade técnica não atendem a compatibilidade de objeto, quantidade e prazos conforme o item 3.3.4.1 do edital; A empresa Lamounier não apresentou declaração de habilitação.". O representante da empresa Sergame Serviços Gerais LTDA, o senhor Keiller Guerra Martins pediu que constasse em ata que: "Falta documentos exigidos na CCT registrado no MTE: MG 00515/2017, clausula 60 e clausula 57, nas empresas Agile, Madema e Lamounier.". O representante da empresa Construtora Madema Eirele, o senhor Danilo Emanuel Macedo pediu que constasse em ata que: "A empresa Lamounier não apresentou declaração de inexistência de fato impeditivo; Nenhuma outra empresa apresentou atestados conforme exigido no edital, conforme exige item 5.5 letra "d" exigido na pagina 09. (assinado pelo contador); O edital é claro e não exige que os atestados sejam acompanhados de seus contratos; Os atestados da Construtora Madema condizem e respeitam os quantitativos mínimos exigidos no edital.". A Comissão Permanente de licitação notou que a empresa Construtora Madema Eirele apresentou a Certidão Negativa Federal vencida e diante disto abre o prazo de 5 dias uteis, contados da publicação desta ata, para que a empresa Construtora Madema Eirele apresente a certidão válida. A Comissão Permanente de licitação opta por de acordo com o direito reservado a ela pelo item 8.8.1 do edital abrir o prazo de 5 dias uteis para análise e julgamento dos questionamentos apresentados na presente Ata. Após o julgamento da habilitação a CPL informará aos licitantes habilitados e será aberto o prazo de 5 dias uteis para recurso referente a fase de habilitação. Não havendo mais nada a se tratar a Comissão Permanente de Licitação rubricou todos os documentos. A Presidente da CPL então determinou o encerramento dos trabalhos, e solicitou a todos os presentes que assinassem a presente ata. São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de Dezembro de 2017. Lais Costa Bicalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINFARMIG EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 05/10/88, e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, pelo presente Edital, comunica a todas as empresas que possuam farmacêuticos como trabalhadores, que a contribuição relativa a seus empregados farmacêuticos deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida à Caixa Econômica Federal por meio de guia própria, até o dia 30 do mês de abril de 2018, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da mesma Consolidação. Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do salário/venhimento (entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de março de 2018. Os farmacêuticos autônomos devem recolher o imposto diretamente no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário/venhimento, até o dia 28 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o artigo 579 da CLT. Todos os empregados farmacêuticos em atividade – de setor público e privado – estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical. Quanto ao recolhimento da contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada empregado, e remetidas a esta entidade dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da referida contribuição sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 3.570, de 04 de outubro de 1977. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador às penalidades e impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos artigos 606 e seguintes da CLT. Por força legal, a categoria dos farmacêuticos é diferenciada, significando que em qualquer empresa o farmacêutico integra a categoria, devendo ser efetivado o desconto e recolhimento da contribuição sindical para o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais - respectivo. Belo Horizonte, 29 a 31 de dezembro de 2017. Farmo. Rike Novato Públio Diretor da Secretaria de Administração e Finanças do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – SINFARMIG - CNPJ 16.842.429/0001-66.

GUARIGLIA LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	CASA EM BELO HORIZONTE-MG	1º Leilão: Dia 19 JANEIRO 2018 às 15:10 h. 2º Leilão: Dia 26 JANEIRO 2018 às 15:10 h.
<p>ANTONIO LUIZ GUARIGLIA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP 415, com escritório à Av. Henry Nestle, 1.500 - Vila Galvão, Caçapava/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10122831101, firmado em 19/04/2012, no qual figura como Fidejuntante ANDRE DUQUE CARVALHO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, CI - MG-11.308.283-SSP/MG, CPF nº 044.441.726-57, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 19 de Janeiro de 2018, às 15:10 horas, à Av. Henry Nestle, 1.500 - Vila Galvão, Caçapava/SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 275.062,18 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SESENTA E DOIS REAIS, DEZOTTO CENTAVOS), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído pelo Imóvel objeto de Matrícula nº 94.922 do 6º Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Belo Horizonte/MG; CASA Nº 2, para fins residenciais integrante do "RESIDENCIAL CLELIA", situado na Rua Clelia, nº 271 - Bairro Sinimbuá, com área útil de 46,585m², área privativa descoberta de 21,635m², incluindo 10,35m² de estacionamento descoberto para um automóvel, área de uso comum de 21,78m², e seu respectivo terreno com limites e confrontações de acordo com a planta. Obs: Ocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de Janeiro de 2018, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 139.531,09 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS, NOVE CENTAVOS). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.guariglia.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.guariglia.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.guariglia.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.</p>		
<p>INFS: (12) 3654-1000 - www.guariglia.com.br - imoveis@guariglia.com.br</p>		